



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>1839</u> Página <u>03</u> , em <u>10/09/19</u> <u>mar</u> Funcionário

PORTARIA N.º 2028/2019

SUMULA: Dispõe sobre Anulação da Nomeação do Sr. Ari Pereira Rodrigues, na forma que especifica;

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo n.º 23 da Lei Complementar10/92,

RESOLVE:

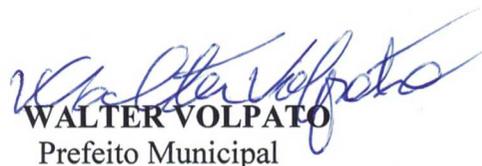
1º - Considerando que o Sr. Ari Pereira Rodrigues não entrou em efetivo exercício conforme ofício n.º 692/2019 da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública;

2º - Com fulcro no parágrafo terceiro do artigo 23 da Lei Complementar10/92, tornar sem efeito a nomeação pela Portaria n.º1969/2019 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

3º - As demais nomeações da Portaria n.º 1969/2019 permanecem inalteradas;

4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de setembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal